



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2482/2023

de 31 de agosto de 2023

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR JULIANO DA SILVA LIMA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 299/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Atendente Geral**, Padrão “T”, Classe “A”, **JULIANO DA SILVA LIMA**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 4630**, sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **06 de setembro de 2023**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de agosto de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.09.15 10:03:22 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.09.15 11:22:35 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2023 DE 02/10/2023